



## INDICAÇÃO Nº 3622/2025

Instalação de iluminação pública em LED na Rua da Saúde e na praça do antigo prédio do AMI, visando aumentar a segurança e inibir invasões ao imóvel atualmente desativado.

Considerando que a iluminação pública é direito do cidadão e dever do poder público, conforme estabelece a Lei Complementar nº 9.321/2019 (Plano Diretor de Jundiaí), que prioriza ações de segurança urbana e melhoria da ambiência noturna;

Considerando que a tecnologia LED, segundo dados da Aneel (2023), reduz em até 50% o consumo de energia e melhora a visibilidade pública, sendo amplamente utilizada em programas de segurança urbana;

Considerando que o prédio do antigo Ambulatório Médico de Especialidades (AMI) encontra-se fechado e que a falta de iluminação adequada favorece invasões e depredações, colocando em risco o patrimônio público;

Considerando que na praça e na Rua da Saúde há ponto de ônibus e grande fluxo de pedestres, sobretudo no período noturno, o que exige iluminação eficiente para garantir segurança e sensação de acolhimento urbano;

Considerando que o programa municipal “Jundiaí Cidade Inteligente” prevê a substituição gradativa das lâmpadas convencionais por LED, ação compatível com os princípios de sustentabilidade e eficiência energética (Fonte: [jundiai.sp.gov.br](https://jundiai.sp.gov.br));

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de iluminação pública em LED na Rua da Saúde e na praça do antigo prédio do AMI, visando aumentar a segurança e inibir invasões ao imóvel atualmente desativado.

Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2025.

**HENRIQUE DO CARDUME**

/hér

